



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Vide [Portaria 4CCR nº 12, de 8 de agosto de 2019](#)

Altera a composição do Grupo de Trabalho Amazônia Legal.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho – Mineração, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 1, de 18 de janeiro de 2019](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

Rafael da Silva Rocha - Procurador da República - Coordenador do GT

Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República

Daniel César Azeredo Avelino - Procurador da República

Erich Raphael Masson - Procurador da República

Joaquim Cabral da Costa Neto - Procurador da República

Joel Bogó - Procurador da República

Leonardo Andrade Macedo - Procurador da República

Marco Antônio Ghannage Barbosa - Procurador da República

Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira - Procuradora da República

Ricardo Augusto Negrini - Procurador da República

Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro - Procuradora da República

Thais Araújo Ruiz Franco - Procuradora da República

Membro Colaborador

Marco Antônio Delfino de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

Republicada em razão de incorreções na [publicação do DMPF-e, Caderno Extrajudicial nº 112/2019, divulgado em 03 de junho de 2019, pág. 4.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**